



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@terra.com.br](mailto:preftapiratiba@terra.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº 07/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.**

Dispõe sobre compra de férias e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a falta de suportabilidade orçamentária para atender a compras de férias de servidores; e

**CONSIDERANDO**, ainda, que as Divisões e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, estarão se organizando de modo a poder estar concedendo o gozo de férias a todos os servidores,

## **R E S O L V E :**

**ARTIGO 1º.** Não serão deferidos requerimentos de “*compra de férias e/ou Licença Prêmio*”, por não encontrar suportabilidade orçamentária, que comporte esta despesa.

**ARTIGO 2º.** Determinar às Chefias de Divisão e Coordenadorias, que se organizem funcionalmente, de forma que possibilite o gozo de férias por todos os servidores da Prefeitura.

**ARTIGO 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de janeiro de 2007.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

**JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO MUNICIPAL**